



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO  
CONSELHO EXECUTIVO  
DA CIMLT**

**ACTA Nº 02/2008  
DE  
20/11/2008**





**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO

**ACTA Nº 02/2008**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 20 de Novembro de 2008**

**Início da Reunião: 16.30 horas**

**Términus da Reunião: 17.45 horas**

**Presidiu:** Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim  
Gameiro de Sousa Gomes



CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezasseis horas e trinta minutos do dia vinte de Novembro de dois mil e oito, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Joaquim Luís Rosa do Céu, pelo Município de Azambuja, Joaquim António de Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Rute Isabel Ribeiro Ouro, pelo Município de Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, pelo Município de Rio Maior, Silvino Manuel Gomes Sequeira, pelo Município de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Pardal Ribeiro e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, conforme consta na Lista de Presenças anexa a esta acta. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Executivo propôs a introdução de um ponto na ordem de trabalhos “15 – INALENTEJO - CONTRATUALIZAÇÃO”, com a conseqüente renumeração dos restantes. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, pelo que a ordem de trabalhos para esta reunião passou a ser a seguinte:

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE REGIMENTO DO CONSELHO EXECUTIVO;
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS (POCAL); -----
3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO; -----
4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DO CONSELHO EXECUTIVO NO RESPECTIVO PRESIDENTE; -
5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO TESOUREIRO DA CIMLT; -----
6. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DA CIMLT; -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

7. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DO PESSOAL NO REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DA CIMLT; -----
8. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL DA CIMLT; -----
9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DA CIMLT; -----
10. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CIMLT NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA LEZÍRIA DO TEJO (SEGURANÇA SOCIAL); -----
11. DETERMINAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES MENSIS DO CONSELHO EXECUTIVO; -----
12. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DA CIMLT AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS; -----
13. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS COM PESSOAL DA CIMLT AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS; -----
14. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÕES DE ELEVADORES”; -----
15. INALENTEJO – CONTRATUALIZAÇÃO; -----
16. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

Passou-se de seguida aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

**1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE REGIMENTO DO CONSELHO EXECUTIVO ---**

Foi presente proposta de Regimento do Conselho Executivo, a qual após a devida apreciação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS (POCAL) -----**

Foi presente proposta de Norma de Controlo Interno do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

Após análise e apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, sendo que, de acordo com a alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

### **3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO -----**

Foi presente a proposta n.º 03/2008 – PCE, que propõe de acordo com o n.º 1 do art.º 19.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que António Manuel de Carvalho Torres assumira as funções de Secretário Executivo, em Comissão de Serviço (n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto). -----

Mais propõe que a sua remuneração seja igual e indexada à de Director Municipal (índice 100), acrescida de Subsídio de Despesas de Representação equiparado ao de Director Municipal, sendo ambos actualizáveis com os aumentos em vigor para a Função Pública. -----

A proposta foi posta à votação por voto secreto, tendo sido aprovada por maioria, com oito votos a favor e um contra. -----

De acordo com a alínea n), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

### **4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DO CONSELHO EXECUTIVO NO RESPECTIVO PRESIDENTE -----**

Foi presente a proposta n.º 01/2008 – PCE, que propõe nos termos do art.º 35.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Processamento Administrativo), que sejam delegados no Presidente do Conselho Executivo, os seguintes poderes: -----

- a) Dirigir os serviços técnicos e administrativos; -----
- b) Elaborar as normas e instruções de carácter permanente necessários ao bom funcionamento dos serviços; -----
- c) Promover a administração corrente do património da CIMLT e dos bens a esta cedidos a título precário ou temporário; -----

- d) Remeter as contas da CIMLT ao Tribunal de Contas, após aprovação pela Assembleia da Comunidade Intermunicipal e dentro dos prazos estabelecidos para as autarquias locais, relativamente ao ano anterior;
- e) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até € 5.000,00; -----
- f) Exercer as demais funções necessárias à gestão corrente da CIMLT. --

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

#### **5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO TESOUREIRO DA CIMLT -----**

Foi presente a proposta n.º 02/2008 – PCE, a qual, após análise da parte dos presentes, foi aprovada por unanimidade. -----

Assim, e de acordo com o proposto, a Técnica Superior de Gestão Autárquica e Regional de 1.ª Classe, Carla Maria Carvalho Fonseca, assumirá as funções de tesoureiro que constam do despacho n.º 38/88, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de Janeiro de 1989, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior de Engenharia do Território de 1.ª Classe, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra. -----

Portanto, e de acordo com o estabelecido no ponto 2.9.10.12 do POCAL, as contas bancárias deverão ser movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro ou pelo seu substituto em faltas e impedimentos e pelo Presidente do órgão executivo ou por um dos seus Vice-Presidentes. -----

As contas serão movimentadas de acordo com os seguintes requisitos: -----

- estar obrigadas a duas assinaturas, uma de quem exerce as funções de tesoureiro (ou seu substituto) e outra de um dos membros do executivo supra mencionados; -----
- aposição do selo branco da CULT. -----

#### **6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DA CIMLT -----**

Foi presente proposta de Regulamento Interno da CIMLT. -----

Após análise e apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, sendo que, de acordo com a alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

**7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DO PESSOAL NO REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DA CIMLT -----**

Foi presente proposta de Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho da CIMLT. -----

Após análise e apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, sendo que, de acordo com a alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

**8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL DA CIMLT -----**

Foi presente proposta de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal da CIMLT. -----

Após análise e apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, sendo que, de acordo com a alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

**9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DA CIMLT -----**

Foi presente proposta de Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da CIMLT. -----

Após análise e apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, sendo que, de acordo com a alínea g), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

**10 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CIMLT NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA LEZÍRIA DO TEJO (SEGURANÇA SOCIAL) -----**

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes designar o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Silvino Manuel Gomes Sequeira, como representante da CIMLT na Plataforma Supra Concelhia da Lezíria do Tejo (Segurança Social). -----

**11 – DETERMINAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES MENSIS DO CONSELHO EXECUTIVO -----**

Após apreciação, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes agendar a reunião mensal do Conselho Executivo para a última quinta-feira útil de cada mês. --

**12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DA CIMLT AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS** -----

Foi presente a informação n.º 67/2008 dos serviços que propõe que o critério de imputação do endividamento líquido da CIMLT aos Municípios associados (alínea a) do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) seja determinado com base nas partes proporcionais de cada Município nas quotizações da CIMLT, fixadas anualmente. -----

Os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram por unanimidade aprovar os critérios de imputação propostos. -----

**13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS COM PESSOAL DA CIMLT AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS** -----

Foi presente a informação n.º 67/2008 dos serviços que propõe que o critério de imputação dos encargos com pessoal da CIMLT aos Municípios associados (artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto) seja determinado com base nas partes proporcionais de cada Município nas quotizações da CIMLT, fixadas anualmente. ----

Os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram por unanimidade aprovar os critérios de imputação propostos, sendo que, de acordo com a alínea m), do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, esta proposta deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. ---

**14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÕES DE ELEVADORES”** -----

Foi presente informação dos serviços (n.º 69) que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para o Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores. -----



Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. ---  
Foi de igual modo deliberado por unanimidade proceder-se à nomeação do júri e do gestor do contrato. -----

Foi também aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 69 – Fornecimento de Serviços de Inspeções de Elevadores –**

**Escolha do Procedimento Prévio** -----

**Tipo de Procedimento:** -----

Ajuste Directo ao Abrigo do Regime Geral -----

**Entidades a Convidar:** -----

ANIE – Associação Nacional de Inspectores de Elevadores; -----

ECATOTALINSPE, SA; -----

ELEVAR – Associação de Apoio Técnico; -----

IEP – Instituto Electrotécnico Português; -----

ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade. -----

**Júri:** -----

**Presidente:** Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra – Técnica Superior da CIMLT; -----

**1.º Vogal Efectivo:** Carla Maria Carvalho Fonseca – Técnica Superior da CIMLT; ----

**2.º Vogal Efectivo:** Maria João Portugal Melo Coelho – Técnica Superior da CIMLT;

**1.º Vogal Suplente:** Natasha Calvinho Esteves de Oliveira – Técnica Superior da CIMLT; -----

**2.º Vogal Suplente:** Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos – Técnica Superior da CIMLT. -----

O Presidente do Júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo. -----

Caso seja apresentada uma única proposta, a mesma será apreciada pelo Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Cooperação, de acordo com o n.º 1 do artigo 125.º do CCP. -----

**Gestor do Contrato:** -----

Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra – Técnica Superior da CIMLT -----

Mais foi presente a informação n.º 70 dos serviços que questiona sobre se os Municípios associados pretendem manter os protocolos existentes sobre inspecção de elevadores ou se preferem delegar na CIMLT todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, às Câmaras Municipais, designadamente o estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que este assunto fosse considerado numa próxima reunião, a fim de tomarem conhecimento das receitas por cada um dos Municípios. -----

#### **15 – INALENTEJO – CONTRATUALIZAÇÃO** -----

O Dr. António Torres descreveu o teor da reunião que houve no Alentejo, em que esteve presente também o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Joaquim António de Sousa Neves Ramos, tendo nesta sido referido que a proposta apresentada pela Lezíria do Tejo ultrapassava no Eixo 3 aproximadamente quinze milhões de euros, muito devido ao grande investimento que é necessário fazer nos Centros Escolares. -----

Mais foi dito pelo membro da Comissão Directiva que se a Lezíria do Tejo pretendia realizar tais investimentos, deveria cortar verbas noutras áreas do Eixo 3, como por exemplo, em estradas. -----

Quer o Dr. António Torres, quer o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, questionaram a possibilidade de no contrato a celebrar ficasse estipulado que a Subvenção Global da Lezíria do Tejo seria reforçada nos montantes que faltam para os Centros Escolares, podendo desde já aprovar os respectivos projectos, dado que em sede de Reprogramação do programa Operacional poder-se-á afectar dinheiro de outros Eixos (designadamente Eixo 1 – Áreas de Acolhimento Empresarial e Eixo 4 – Ciclo Urbano da Água). -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

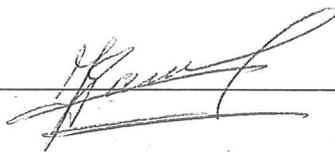
O membro da Comissão Directiva referiu que não lhe seria possível assumir essa pretensão agora. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Silvino Manuel Gomes Sequeira, salientando que a Lezíria do Tejo tem que ter esse reforço de verbas, pois no Plano de Acção do Oeste mais Quatro, só os Centros Escolares esgotam a verba que a CCDR Alentejo pretende dar à Lezíria do Tejo nesta área. ---  
Após várias intervenções, e para tentar assinar a Contratualização o mais rápido possível, foi deliberado por unanimidade solicitar uma audiência ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional com carácter de urgência. -----

**16 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e quarenta cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres



